



PORTARIA Nº 2518/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** ao servidor Técnico-Administrativo, conforme abaixo,

SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA
1454225	ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA/SP	06/09/2018	BC	24/05/2019	75%

II – **DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor